Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 379/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Educação, JOSE ARLINDO SILVA SOUSA, que seja feito um estudo de viabilidade para que nossos professores, vigias e ASG, não fiquem descontratados no mês de dezembro e janeiro, visando a volta as aulas em fevereiro para o exercício deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificada pela necessidade de ampliar o acesso ao lazer, melhorar a segurança e promover a inclusão social.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 29 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador